



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9764 Disponibilização: Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 30 de outubro de 2023 (Id. 4861121), publicada no DJe Nº 9700/2023, págs. 34/35:

Presidente: CARLOS EDUARDO RÊGO DE OLIVEIRA - matrícula nº 1864

1º Vogal: ANA TERESA DE CARVALHO VIANA - matrícula nº 3046

2º Vogal: ILMARA CHAVES LINARD - matrícula nº 3818

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de fevereiro de 2024.

Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 23/02/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5185107** e o código CRC **59BDFEB2**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 863/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 22 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3397/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5184958),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 26/2024 - VARUNICANBUR (5149091),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 30/2024 (5184871), a saber:

Fiscal: Wesley Jones Vital Borges, matrícula nº 29628.

Suplente de Fiscal: Neidivan Amorim dos Santos, matrícula nº 415202-6.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 23/02/2024, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5189161** e o código CRC **DC275AF6**.

4.2. Portaria Nº 869/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 22 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3349/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV (5182767),

CONSIDERANDO o Despacho Nº 17623/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEVID (5177767)

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Cooperação Técnica Nº 135/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV (5035656), Publicado no DJ nº 9753, de 5 de Fevereiro de 2024, firmado com o a Faculdade de Tecnologia do Piauí - FATEPI/FAESPI, a saber:

Fiscal: Liliâne Campos Sousa - matrícula 29228.

Suplente: Leina Mônica Temóteo de Sousa - matrícula nº 26829.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 23/02/2024, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5189873** e o código CRC **BAF57469**.

4.3. Portaria Nº 870/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 22 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 19/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3341/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 38/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CCONTRATO Nº 19/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI** e a empresa **IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

Fiscais:	Fernanda Maria Libório Eulálio- Analista Judiciária- Matrícula nº26631
	Indira Cardoso Matos- Analista Judiciária- Arquiteta- Matrícula nº 31532
	Alessandra Reis Ferro Barros- Matrícula nº 28482
Suplentes:	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9764 Disponibilização: Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

Sanderland Coelho Ribeiro- Analista Judiciário- Arquiteto- Matrícula nº 3803

Henrique Gomes do Carmo- Matrícula nº 31532

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 23/02/2024, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5190079** e o código CRC **C5473724**.

23.0.000146465-5

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 404/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 23 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000018444-2**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Lucas Felix Martins**, ocupante do cargo comissionado de Oficial de Gabinete de Magistrado - Gabinete de Desembargador (CC/06), Matrícula nº **28828**, com lotação no Gabinete do Desembargador Erivan José da Silva Lopes, **02 (dois) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2024.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 23/02/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.2. Portaria (SEAD) Nº 400/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 23 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 3455 (5192205) e a Decisão nº 2465 (5192740), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000020480-0,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR as férias regulamentares, correspondentes ao exercício **2023/2024**, do(a) servidor(a) **Isabel Laianny Leal Rodrigues**, matrícula nº 28630, não constante da escala de Férias 2024, **a fim de que sejam fruídas da seguinte forma:** Frações **1ª** - 18 dias: 02/04/2024 a 19/04/2024 e a **2ª** - 12 dias: 18/11/2024 a 29/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 23/02/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.3. Portaria (SEAD) Nº 402/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 23 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias nº 261 (5176497), a Informação nº 13460 (5186425) e a Autorização de Pagamento nº 42 (5193037), protocolizados no Processo SEI sob o nº **24.0.000018287-3**,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, **o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando as diárias em **R\$ 1.235,96** (mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), a servidora **Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim, SECRETÁRIA** da SEGES, matrícula nº 3666, lotada na **SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, pelo seu deslocamento ao **Rio de Janeiro - RJ, a fim de acompanhar o Presidente** e participar do X Encontro do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil (Consepre), conforme decisão presidencial no Despacho Nº 16199/2024 (5166568) do autos processuais SEI nº. 24.0.000012283-8, **no período de 12/03/2024 a 17/03/2024.**

Art. 2º Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 23/02/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.4. Portaria (SEAD) Nº 401/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 23 de fevereiro de 2024